



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010- 2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023036808

No dia 08 (oito) do mês de Abril de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, BAIRRO: BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário AUTOMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA , sediada na RUA DO AMPARO, nº 809-A,CASCADURA-RIO DE JANEIRO-RJ,CEP 21.381-340 ,inscrito no CNPJ nº17.920.822/0001-93, Tel: (21)2485-4405 e e-mail:[bernardo@becape.com.br](mailto:bernardo@becape.com.br) [becape@becape.com.br](mailto:becape@becape.com.br) , neste ato representado pelo Sr.(o) BERNARDO DOS SANTOS LEITE ALMEIDA , portador da Carteira de Identidade nº 0202401469 DETRAN/RJ e CPF nº 056.840.827-69.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Valor Total
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesões	Limite decorrente de adesões		
<b>LOTE I</b>							
1	Locação de Sistema para Gestão de Recursos Humanos – Prestação de serviço de fornecimento de solução integrada de controle e gestão de frequência dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde, através da locação de equipamento eletrônico, com respectiva concessão de licença de uso de software, com prestação de serviços de instalação, manutenção, suporte técnico aos equipamentos, transferência de conhecimento para o registro e o controle diário de frequência, compreendendo: 1.1 Elaboração do projeto executivo; 1.2 Locação de até 75 (setenta e cinco) relógios coletores de ponto eletrônico com leitor biométrico, que atendam à Resolução 373 de 25/02/2011. 1.2.1 Observa-se que não será exigida a homologação do coletor junto ao MTE, porém ele deverá possuir todas as funcionalidades e atender a todas as demais exigências citadas na Portaria 373 de 25/02/2011. 1.3 Licenciamento de uso e locação de software integrado	un.	75	75	375	R\$ 912,45	R\$ 821.205,00



	<p>para gestão da frequência e gerenciamento dos relógios.</p> <p>1.4 Serviços técnicos de instalação, cadastramento, configuração, integração entre os sistemas de Ponto e Folha de Pagamento da Secretaria de Saúde e atualização de versão do software quando necessário.</p> <p>1.5 Treinamento, manutenção, suporte técnico local e remoto ao uso do sistema, que abrangerá a migração de dados, parametrização, leitura, coleta automática do registro e armazenamento de digitais.</p>						
2	Implantação de sistema – Cessão de até 75 (setenta e cinco) equipamentos com leitores ópticos, implantação, conversão de dados e treinamento para gestão de controle de pontos de frequência.	un.	1	1	5	R\$1.395,00	R\$ 1.395,00
3	Implantação de sistema de VPN entre os relógios coletores para gestão remota.	un.	1	1	5	R\$1.000,00	R\$1.000,00
4	Locação de câmeras para segurança antivandalismo dos equipamentos de coleta de ponto, em cada unidade sendo uma direcionada para o leitor e coleta automática do registro e armazenamento de digitais e outra câmera direcionada para entrada principal das unidades.	un.	150	150	750	R\$100,00	R\$180.000,00
5	Armazenamento de imagens de câmera com capacidade de até 10 dias.	un.	1	1	5	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00



Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão PRESENCIAL nº 0022/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023036808 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

AUTOMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE  
AUTOMAÇÃO LTDA

-----  
RODRIGO CARDOSO RAMOS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

-----  
BERNARDO DOS SANTOS LEITE ALMEIDA  
REPRESENTANTE

H.L. DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-ME

HAROLDO LOPES DE SOUZA

REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010 - 2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023036808**

No dia 08 (oito) do mês de Abril de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário AUTOMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA, sediada na RUA DO AMPARO, nº 809-A, CASCADURA-RIO DE JANEIRO-RJ, CEP 21.381-340, inscrito no CNPJ nº 17.920.822/0001-93, Tel: (21)2485-4405 e e-mail: [bernardo@becape.com.br](mailto:bernardo@becape.com.br) [becape@becape.com.br](mailto:becape@becape.com.br), neste ato representado pelo Sr.(o) BERNARDO DOS SANTOS LEITE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 0202401469 DETRAN/RJ e CPF nº 056.840.827-69.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Valor Total
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
LOTE 1							
1	Locação de Sistema para Gestão de Recursos Humanos – Prestação de serviço de fornecimento de solução integrada de controle e gestão de frequência dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde, através da locação de equipamento eletrônico, com respectiva concessão de licença de uso de software, com prestação de serviços de instalação, manutenção, suporte técnico aos equipamentos, transferência de conhecimento para o registro e o controle diário de frequência, compreendendo: 1.1 Elaboração do projeto executivo; 1.2 Locação de até 75 (setenta e cinco) relógios coletores de ponto eletrônico com leitor biométrico, que atendam à Resolução 373 de 25/02/2011.1.2.1 Observa-se que não será exigida a homologação do coletor junto ao MTE, porém ele deverá possuir todas as funcionalidades e atender a todas as demais exigências citadas na Portaria 373 de 25/02/2011.1.3 Licenciamento de uso e locação de software integrado para gestão da frequência e gerenciamento dos relógios. 1.4 Serviços técnicos de instalação, cadastramento, configuração, integração entre os sistemas de Ponto e Folha de Pagamento da Secretaria de Saúde e atualização de versão do software quando necessário. 1.5 Treinamento, manutenção, suporte técnico local e remoto ao uso do sistema, que abrangerá a migração de dados, parametrização, leitura, coleta automática do registro e armazenamento de digitais.	un.	75	75	375	RS 912,45	RS 821.205,00
2	Implantação de sistema – Cessão de até 75 (setenta e cinco) equipamentos com leitores ópticos. implantação, conversão de dados e treinamento para gestão de controle de pontos de frequência.	un.	1	1	5	RS1.395,00	RS 1.395,00

3	Implantação de sistema de VPN entre os relógios coletores para gestão remota.	un.	1	1	5	RS1.000,00	RS1.000,00
4	Locação de câmeras para segurança antivandalismo dos equipamentos de coleta de ponto, em cada unidade sendo uma direcionada para o leitor e coleta automática do registro e armazenamento de digitais e outra câmera direcionada para entrada principal das unidades.	un.	150	150	750	RS100,00	RS180.000,00
5	Armazenamento de imagens de câmera com capacidade de até 10 dias.	un.	1	1	5	RS 7.200,00	RS 86.400,00

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão PRESENCIAL nº 0022/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023036808 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

AUTOMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA

BERNARDO DOS SANTOS LEITE ALMEIDA

REPRESENTANTE

**PORTARIA Nº 006/2024/SAAP DE 08 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 846/2023, publicada em 18 de abril de 2023, na Edição nº 1661 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Manoel Carlos P. C. Netto nº30069**, *Coord. Téc. de Operações Agrícolas*, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar como titular a aquisição de sistema completo de irrigação, **Processo nº 2023046614**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **W DAS N FARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.097.685/0001-10.

Designar o servidor **FABIANO GUSTAVO NASCIMENTO ROCHA DA SILVA**, Matrícula nº 30.235, Assessor Técnico de Manutenção de Cais e Estradas, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar, como suplente,

a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de Abril de 2024.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO Nº 093/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA ARCHI 5 ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.**